



GABINETE DO VEREADOR
ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO
INDICAÇÃO 017/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Elton Martins, que o Município de Águas Belas-PE realize sua adesão ao Selo UNICEF – Município Aprovado, uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), voltada à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Selo UNICEF é uma iniciativa internacional voltada à melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal brasileira. A adesão ao programa representa um compromisso do município com políticas públicas de qualidade nas áreas de educação, saúde, proteção, assistência social e participação cidadã.

Ao integrar a iniciativa, ao município passa a contar com suporte técnico, acesso a metodologias reconhecidas, troca de experiências com outros municípios e a possibilidade de reconhecimento nacional e internacional pelo trabalho em prol da infância e adolescência.

Além disso, a certificação do Selo UNICEF contribui significativamente para a captação de recursos e parcerias, fortalece a rede de proteção social e promove a intersetorialidade entre as políticas públicas locais.

Diante do exposto, indico a imediata adesão ao Selo UNICEF, como medida estratégica e humanitária de desenvolvimento social e de fortalecimento dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

ÁGUAS BELAS – PE, 29 maio de 2025




ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO
-VEREADOR-
(PT)